



CÂMARA MUNICIPAL

Portaria n° 13/2023

De 18 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n° 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de uma diária e meia ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, Matrícula 083, CPF: **025.751.471-66**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, para empreender viagem a Capital Palmas – TO, para participar de uma reunião exclusiva com a equipe UVET. Data prevista da saída, 18 de abril às 16:00 horas, com retorno previsto para dia 19, às 16:00 horas, com direito a percepção de uma diária e meia, no valor de R\$ 750,00 (**setecentos e cinquenta reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

MELANIA DOS S. MATIAS AMEIDA

CPF: 597.331.441-34

Gestão de RH

Portaria n° 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n° 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de uma diária e meia ao senhor **EDIMAR FRANCISCO VIEIRA**, Matrícula 082, CPF: **596.637.401-59**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda– TO, para Empreender viagem a Capital Palmas – TO, para participar de uma reunião exclusiva com a equipe UVET, para tratarmos de assunto pertinente ao fortalecimento da vereança. Data prevista da saída, 18 de abril às 16:00 horas, com retorno previsto para dia 19, às 16:00 horas, com direito a percepção de uma diária e meia, no valor de R\$ 750,00 (**setecentos e cinquenta reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Vereador Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Câmara Municipal de Nova Olinda-TO
Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro
Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente